



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG.

Aprovado por unanimidade **REQUERIMENTO N° 30 / 2022**
05 / 09 / 2022

VEREADOR: Jorge Luis Martins Soares
Presidente da Câmara

Rio Pomba - MG

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com o art. 136, § 3º, X, do Regimento Interno; nos termos do art. 59, XI, da Lei Orgânica Municipal; vem apresentar ao Plenário da Câmara o REQUERIMENTO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal.

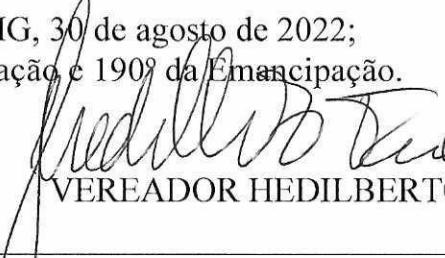
REQUER que o Chefe do Executivo preste à Câmara Municipal informações detalhadas sobre a soltura de fogos de artifício durante a realização da exposição agropecuária deste ano, tais como:

- 1) a Prefeitura expediu alguma autorização para a soltura de fogos de estampidos e de artifício dentro do evento e seus agregados (rodeio, parque de diversões, shows etc)?
- 2) a Prefeitura apurou quem foram os responsáveis pela soltura de fogos de estampido e de artifício?
- 3) a Prefeitura aplicou alguma penalidade pela soltura de fogos de estampido e de artifício? Quais foram?
- 4) informações adicionais sobre o assunto.

Justificativa:

Em Rio Pomba, a Lei nº 1.752 proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios que causem poluição sonora de alta intensidade, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso de alta intensidade. Lamentavelmente, a lei foi desrespeitada mais uma vez em Rio Pomba, e desta vez dentro de um evento organizado pela Prefeitura. Esclarecimentos precisam ser prestados à Câmara Municipal.

Rio Pomba/MG, 30 de agosto de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA